



**GOVERNO  
DA PARAÍBA**

**SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE  
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE**

**RESOLUÇÃO CIB-PB Nº 91, DE 08 DE AGOSTO DE 2019**

*Aprova o remanejamento dos procedimentos de consultas e exames, do município de Natuba/PB referenciados em João Pessoa para o município de Campina Grande/PB.*

**A Comissão Intergestores Bipartite**, no uso de suas atribuições,

Considerando a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, a proteção e a recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

Considerando o Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080, de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa;

Considerando a Portaria de nº 2.500, de 28 de setembro de 2017, que dispõe sobre a elaboração, a proposição, a tramitação e a consolidação de atos normativos no âmbito do Ministério da Saúde;

Considerando a Portaria de Consolidação nº 5, de 28 de setembro de 2017, que dispõe sobre as normas das ações e os serviços de saúde do SUS; e,

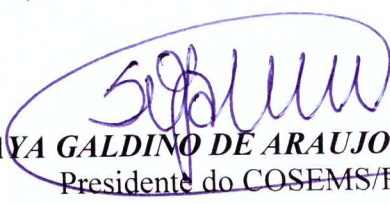
Considerando a decisão da plenária da CIB-PB, na 5ª Reunião Ordinária, do dia 09 de agosto de 2019, realizada em João Pessoa/PB.

**RESOLVE:**

Art. 1º Aprovar o remanejamento dos procedimentos de consultas e exames, do município de Natuba referenciados em João Pessoa, para o Município de Campina Grande, no valor de R\$ 11.775,37, (onze mil, setecentos e setenta e cinco reais e trinta e sete centavos)/ano, conforme planilha em anexo.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

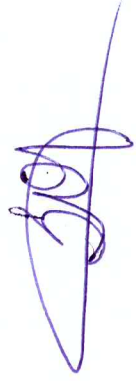
  
**GERALDO ANTÔNIO DE MEDEIROS**  
Presidente da CIB/PB

  
**SORAYA GALDINO DE ARAUJO LUCENA**  
Presidente do COSEMS/PB

**Anexo da RESOLUÇÃO CIB-PB Nº 91, DE 08 DE AGOSTO DE 2019**

**Município Solicitante: Natuba**

Agregado	Município Executor	Físico Executor	VM Executor	Financeiro Executor	Novo Executor	Físico Remanejado	Valor Remanejado
020101XXXX - Biopsia Diversa II	JOAO PESSOA	10	21,597481	215,97	Campina Grande	10	215,97
020101XXXX - Biopsia do Aparelho Geniturinário Feminino	JOAO PESSOA	6	18,330000	109,98	Campina Grande	6	109,98
020101XXXX - Biopsia do Aparelho Geniturinário Masculino	JOAO PESSOA	10	36,298876	362,99	Campina Grande	10	362,99
020101XXXX - Biopsia Mastológica	JOAO PESSOA	21	34,999564	734,99	Campina Grande	21	734,99
0209010029 - COLONOSCOPIA (COLOSCOPIA)	JOAO PESSOA	7	112,660000	788,62	Campina Grande	7	788,62
0211040045 - HISTEROSCOPIA (DIAGNOSTICA)	JOAO PESSOA	3	25,000000	75,00	Campina Grande	3	75,00
0211060038 - CAMPIMETRIA COMPUTADORIZADA OU MANUAL COM GRÁFICO	JOAO PESSOA	11	40,000000	440,00	Campina Grande	11	440,00
0211060062 - CURVA DIARIA DE PRESSAO OCULAR CDPO (MINIMO 3 MEDIDAS)	JOAO PESSOA	3	10,110000	30,33	Campina Grande	3	30,33
021106XXXX - Diagnostico em oftalmologia = R\$ 24,24	JOAO PESSOA	200	24,247030	4.849,41	Campina Grande	200	4.849,41
021106XXXX - Diagnostico em oftalmologia = R\$ 6,74	JOAO PESSOA	6	6,740000	40,44	Campina Grande	6	40,44
021109XXXX - Diagnostico em urologia	JOAO PESSOA	2	8,820000	17,64	Campina Grande	2	17,64
0301010072 - CONSULTA MEDICA EM ATENCAO ESPECIALIZADA - 223102 - Médico alergista e imunologista	JOAO PESSOA	60	10,000000	600,00	Campina Grande	60	600,00
0301010072 - CONSULTA MEDICA EM ATENCAO ESPECIALIZADA - 223108 - Médico cirurgião de cabeça e pescoço	JOAO PESSOA	14	10,000000	140,00	Campina Grande	14	140,00
0301010072 - CONSULTA MEDICA EM ATENCAO ESPECIALIZADA - 223110 - Médico cirurgião geral	JOAO PESSOA	70	10,000000	700,00	Campina Grande	70	700,00
0301010072 - CONSULTA MEDICA EM ATENCAO ESPECIALIZADA - 223111 - Médico cirurgião pediátrico	JOAO PESSOA	24	10,000000	240,00	Campina Grande	24	240,00
0301010072 - CONSULTA MEDICA EM ATENCAO ESPECIALIZADA - 223144 - Médico oftalmologista	JOAO PESSOA	166	10,000000	1.660,00	Campina Grande	166	1.660,00
0301010072 - CONSULTA MEDICA EM ATENCAO ESPECIALIZADA - 223147 - Médico otorrinolaringologista	JOAO PESSOA	77	10,000000	770,00	Campina Grande	77	770,00

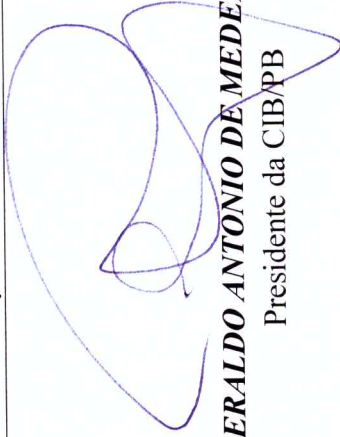




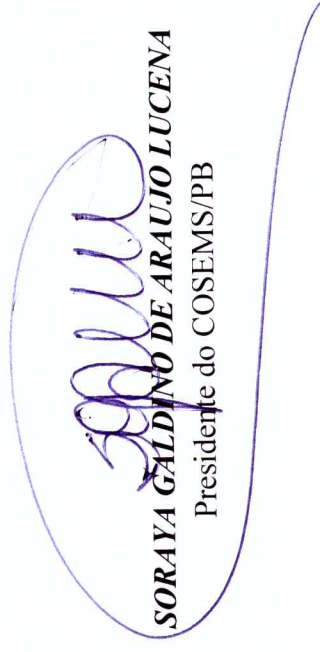


Impacto Financeiro

A menos no Teto de João Pessoa	R\$ 11.775,37
A menos no Teto de Campina Grande	R\$ 11.775,37



**GERALDO ANTONIO DE MEDEIROS**  
Presidente da CIB/PB



**SORAYA GALDINO DE ARAUJO LUCENA**  
Presidente do COSEMS/PB